



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de Domingos Martins		CNPJ 27.150.556/0001-10
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA BERNARDINO MONTEIRO, 02		C.E.P. 29260-000
Bairro Centro	Município Domingos Martins	Telefone 27 3268 1239
Página na Internet http://www.domingosmartins.es.gov.br/		Endereço Eletrônico gabinete@domingosmartins.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		CNPJ 27.150.556/0001-10
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 275		C.E.P. 29260-000
Bairro Centro	Município Domingos Martins	Telefone 27 3268-1471
Página na Internet http://www.domingosmartins.es.gov.br/		Endereço Eletrônico cultura@domingosmartins.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco BANESTES	Agência 119	Nº Conta Corrente 35098870
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Wanzete Kruger		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Dulciele Stein Suela		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Gerente de Cultura	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



4. Identificação do Objeto		
Período de Execução		
Início	Término	
Junho/2022	Dezembro/2023	

4.1 - Apresentação

O município de Domingos Martins foi colonizado por italianos e alemães (especialmente da região do Hunsrück e da antiga Pomerania), que em meados do século XIX deixaram a Europa para começar vida nova no Brasil. Os primeiros a chegar foram os alemães, em 1847, quando fundaram em Santa Isabel, neste município a primeira colônia alemã do Espírito Santo. Devido à proximidade com a capital Vitória/ES, com apenas 45 Km de distância, é o município capixaba que mais recebe visitantes e turistas dos mais diversos estados. Para recebê-los, moradores que conservam a língua (pomerich e hunsrik), culinária (milho brot, queijo chimier; srudell, kassaler, eisbein, spaetze, etc.), a religião, artesanato, músicas e danças típicas. Além disso o município de Domingos Martins possui segundo o cadastro de fazedores de cultura: 02 associações de artesanato, associações culturais, 22 bandas, 12 grupos de danças folclóricas, Grupo de Teatro, cineclube, Clube do Livre, entre outros.

Considerando que o município de Domingos Martins possui Sistema Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 2.767/2016, que se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Considerando que o município de Domingos Martins possui o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado a orientar e definir a Política Cultural do Município de Domingos Martins, ancorado na base legal do Sistema Municipal de Cultura e também pela Lei Municipal 2.767/2016. Sendo que este Conselho aprovou o presente Plano de Ação apresentado conforme Ata de Reunião Ordinária anexada ao Plano.

Considerando que o município de Domingos Martins possui Fundo Municipal de Cultura, que se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Espírito Santo, ancorado na Lei que rege o Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que o município possui também a regularidade na aplicação de editais e chamamentos para a realização de projetos artísticos e culturais.

Considerando que a Secretaria de Cultura e Turismo de Domingos Martins programação orçamentária, conforme consta na Lei Orçamentária anual do exercício 2022, específica para a Lei de Incentivo à cultura do município e possui profissionais capacitados para o Gerenciamento do projeto tanto em sua execução quanto no acompanhamento, solução de problemas e avaliação de resultados.

O objeto deste plano de ação para captação do recurso do Programa de Coinvestimento – Fundo a Fundo entre a Secretaria de Estado da Cultura, FUNCULTURA, refere-se ao lançamento dos editais oriundos do programa de investimento no valor de global de R\$ **152.000,00**, contemplando no mínimo 10 projetos culturais com incentivo financeiro de até R\$ 10.600,00, contemplando no mínimo 04 projetos culturais com incentivo financeiro de até R\$ 11.500,00 , totalizando um investimento de R\$ **152.000,00** conforme descrito no cronograma físico-financeiro.

No presente plano estão contemplados os setores: música, dança, cultura tradicional popular, artes visuais, teatro, literatura e artesanato.



O prazo para execução do Edital será de 15 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 10 (dez) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os beneficiários, segundo o artigo 74 da Lei 2767/2016, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Domingos Martins:

- 1- Editais de seleção pública: não reembolsável, para apoio de projetos culturais apresentado por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, estabelecida ou domiciliada no município de Domingos Martins há pelo menos dois anos, com ou sem fins lucrativos, contempladas por meio de editais de seleção pública.

Para avaliação das propostas, a comissão de seleção de projetos será conforme o artigo 75, § 2 também da Lei 2767/2016 de Domingos Martins: designada pelo Conselho Municipal.

4.2 – Justificativa

O município de Domingos Martins possui diversas tradições que para se manterem ativas necessitam de eventos culturais e turísticos. Com a Pandemia do Covid-19 e a impossibilidade de eventos populares, muitas bandas e grupos estão com atividades paralisadas até hoje. Com a chegada do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo vislumbramos a oportunidade de fomentar a cultura no município. Seja por meio de circulação de espetáculos, exposições, feiras, ou qualquer outro projeto que vise a manutenção da cultura local.

A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, com a participação da sociedade, no campo da cultura. A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Domingos Martins. Além do exposto até aqui, a cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Domingos Martins sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurando a preservação e promoção da valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Domingos Martins e estabelecendo condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Com base no exposto, a publicação dos Editais oriundos do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, com o fomento e o incentivo à circulação artística e cultural, no município de Domingos Martins, tem o intuito de estimular o desenvolvimento da cultura local, conforme previsto na Lei Municipal nº 2767/2016 Sistema Municipal de Cultura de Domingos Martins.

Problema a ser resolvido:

O principal problema a ser resolvido é fomentar a cultura local, contribuindo para a valorização de artistas e fazedores de cultura, bem como o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da diversidade cultural local e regional. Dessa forma, resolve-se o problema da falta de espaço e de projetos que gerem oportunidades para os artistas e grupos culturais se apresentarem, ao mesmo tempo em que atende às demandas de democratização e acesso cultural para a população.

Resultados esperados:



- O fomento da cultura local e regional gerando trabalho, renda para os artistas e fazedores de cultura;
- A potencialização da cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- A formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais;
- A visibilidade à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais, históricos e naturais.
- A redução da vulnerabilidade socioeconômica dos participantes do projeto.
- Difundir os hábitos culturais da comunidade martinense,
- Criar espaço para apresentações dos grupos culturais.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

Geral:

Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local a propiciar democratizando o acesso de toda população aos bens e serviços culturais produzidos na, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 2767/2016 Lei Sistema Municipal de Cultura.

Específicos:

- I – Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
- II - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- III - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- V Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- VI - Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- VII - Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VIII - Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- IX - Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- X - Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- XI - Formar e profissionalizar os agentes e gestores culturais nos setores público e privado;
- XII - Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XIII - Ampliar a presença e o intercâmbio da cultura vianense no mundo contemporâneo; e
- XIV - Articular e integrar sistemas de gestão cultural.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	100.336,64	-	100.336,64
334141	Contribuições	-	51.663,36	51.663,36
Total Geral (R\$)				152.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Artes, Memória e Economia da Cultura

Ações:

1. Edital 001/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de Projetos de Circulação de espetáculos de música, dança, teatro e culturas tradicionais populares, para circulação dentro e fora do município de Domingos Martins:



Valor Total do Edital (o recurso poderá custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem e cachês artísticos): O valor total do presente Edital é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), contemplando no mínimo 10 (dez) projetos, com valor individual de até R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 10 (dez) meses. Mínimo de 3 apresentações.

2. Edital 002/2022 –Fundo de Cultura - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural de Domingos Martins, visando ao apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de promoção, manutenção, ampliação e difusão do patrimônio cultural do município, promovendo a integração de linguagens artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos culturais formadores da sociedade Martinense. Valor Total do Edital: O valor total do presente Edital é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), contemplando no mínimo 04 (quatro) projetos, com valor individual de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 10 (dez) meses.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital 001/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de Projetos de Circulação de espetáculos	Edital 001/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de Projetos de Circulação de espetáculos de musica, dança, teatro e cultura popular tradicional, para circulação dentro e fora do município de Domingos Martins: Valor Total do Edital (o recurso poderá custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem e cachês artísticos): O valor total do presente Edital é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), contemplando no mínimo 10 (dez) projetos, com valor individual de até R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 10 (dez) meses. Mínimo de 3 apresentações.	Projeto	10	Jul/22	Set/23
1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital 002/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural de Domingos Martins	Edital 002/2022 –Fundo de Cultura - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural de Domingos Martins, visando ao apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de promoção, manutenção, ampliação e difusão do patrimônio cultural do município, promovendo a integração de linguagens artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos culturais formadores da sociedade Martinense. Valor Total do Edital: O valor total do presente Edital é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), contemplando no mínimo 04 (quatro) projetos, com valor individual de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 10 (dez) meses.	Projeto	04	Jul/22	Set/23



8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital 001/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de Projetos de Circulação de espetáculos	Edital 001/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de Projetos de Circulação de espetáculos de música, dança, teatro e cultura popular tradicional, para circulação dentro e fora do município de Domingos Martins: Valor Total do Edital (o recurso poderá custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem e cachês artísticos).	Projeto	10	10.600,00	106.000,00
	Edital 002/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural de Domingos Martins	Edital 002/2022 – Fundo de Cultura - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural e do Patrimônio Cultural de Domingos Martins, visando ao apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de promoção, manutenção, ampliação e difusão do patrimônio cultural do município, promovendo a integração de linguagens artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos culturais formadores da sociedade Martinense.	Projeto	04	11.500,00	46.000,00
Subtotal (R\$)						152.000,00

9. Declaração de Adimplência
Na qualidade de representante legal do Município de Domingos Martins, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a assinatura do Termo de Responsabilidade, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento. Por ser verdade, assino a presente declaração. Domingos Martins, Espírito Santo, 08 de junho de 2022. Wanzete Kruger Prefeito Municipal Dulciele Stein Suela Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DULCIELE STEIN SUELA
CIDADÃO
assinado em 08/06/2022 10:38:11 -03:00

WANZETE KRUGER
CIDADÃO
assinado em 08/06/2022 10:49:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/06/2022 10:49:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIELE STEIN SUELA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QDFT7D>